



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 494/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal n.º 1.298, de 11 de agosto de 2011 e,

Considerando, a de integrantes para o CAE feita via Memorando n.º 755/2024 da Secretaria Municipal de Educação e,

Considerando, a designação de integrantes para o CAE feita via Memorando n.º 750/2024 do Gabinete Municipal do Prefeito,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o **Conselho da Alimentação Escolar - CAE:**

- I) Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a) Titular: Luciane Menezes de Moraes;
 - b) Suplente: Fernanda Couto da Rosa.

- II) Representantes dos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:
 - a) Titulares: Mateus Arreal e Mariliz Machado;
 - b) Suplentes: José Luciomar Callonti e Vinícius Ismael Quoos.

- III) Representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores da área de educação:
 - a) Titulares: Etiele Camila Unfer e Lidiane Aparecida Silva da Rosa;
 - b) Suplentes: Daniela Streck e Rafaela Petermann.

- IV) Representantes das entidades civis organizadas:
 - a) Titulares: Osvaldo Coelho Vieira Junior e Eva Isabel de Oliveira Bredow;
 - b) Suplentes: Andrea da Rocha Hintz e Eliana Antônia Alves de Moura.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 475/2021.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 27 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal